



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA – MG E JRG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 25.220.880/0001-32, SEDIADA NA RUA JOÃO ANTÔNIO, 261, CENTRO MIRABELA – MG, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PRESIDENTE, SR. LINCOLN FAGUNDES LIMA, A QUAL DENOMINAR-SE-Á CONTRATANTE.

CONTRATADO: EMPRESA JRG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA JOVINIANO RAMOS, 442, BAIRRO SÃO JOSÉ, APT 201, MONTES CLAROS-MG, CEP: 39.400-347, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 49.142.386/0001-65, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL RONALDO MENDES ALMEIDA JÚNIOR, CPF: 083.973.546-46, A QUAL DENOMINAR-SE-Á CONTRATADO,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de itens** do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função de ajustes necessários para finalizar a obra, conforme planilha anexa:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fazem parte deste Termo independente de transcrição o Edital e seus Anexos e a Proposta da Contratada.

Todas as demais cláusulas do Contrato nº. 03/2023 continuam em pleno vigor sem qualquer alteração.

Mirabela-MG, 12 de setembro de 2023

PELO CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

LINCOLN FAGUNDES LIMA
PRESIDENTE

RONALDO MENDES ALMEIDA JÚNIOR
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____